



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE [RATIFICAÇÃO]

Lei 14.133/2021, Art.72, inciso VIII.



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Dispensa de Licitação Nº009/2025

Processo Nº011/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o licitante possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO/RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos especializados de Engenharia de Segurança do Trabalho, conforme as obrigatoriedades das legislações trabalhistas e previdenciárias atuais, em conformidade com escopo abaixo, realizando: Elaboração de LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional); envios mensais dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho no eSocial, GRO (gerenciamento de riscos ocupacionais) em conformidade com a NR01, incluindo treinamentos e assessoria de saúde e segurança do trabalho prestada à Câmara Municipal de Ferreiros – PE, conforme especificado no Termo de Referência.

Proponente: GSEG - GESTAO EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 50.219.767/0001-84.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ferreiros - PE, 21 de fevereiro de 2025.


TARCÍSIO SARAIVA BORBA DE MENESES

Presidente da Câmara Mun. de Ferreiros

Câmara Municipal de Ferreiros

Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE

Fone: (81) 3657-1195